

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2018

Aos nove dias do mês de março de dois mil e dezoito, às nove horas, na sala de reuniões da Divisão de Licitações, reuniram-se a Pregoeira CARLA DENISE STEINHAUS e os membros da Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria n.º 1125/17, de 20/12/2017, para recebimento e abertura dos envelopes contendo propostas de preços e os documentos do **EDITAL DE PREGÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE VIOLÃO E CORAL, OFICINAS DE DANÇA, COSTURA E ARTESANATO E, SERVIÇOS DE ALFABETIZAÇÃO, PARA GRUPOS ATENDIDOS NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Dado início aos trabalhos, os licitantes entregaram a Pregoeira os documentos para o Credenciamento e o envelope de Proposta e Habilitação. Participaram deste certame as seguintes empresas:

**ERICA DE FATIMA BERNHARD**, CNPJ n.º 27.969.158/0001-20, neste ato representada pela senhora **ERICA DE FATIMA BERNHARD**, portadora da RG N.º 10335789391 e CPF n.º 172.173.001-00;

**FRANCIELLE COSTA DA SILVEIRA**, CNPJ n.º 09.071.590/0001-18, neste ato representada pela senhora **FRANCIELLE COSTA DA SILVEIRA**, portadora da RG N.º 6082127561 e CPF n.º 820.704.070-04;

**RAFAEL AULER**, CNPJ n.º 86.875.576/0001-96, neste ato representado pelo senhor **RAFAEL AULER**, portador da RG N.º 6111631815 e CPF n.º 027.366.150-77;

**SANDRO DILAMAR DE BITTENCOURT - ME**, CNPJ n.º 14.890.023/0001-23, neste ato representado pelo senhor **LUIS FERNANDO BARBOSA**, portador da RG N.º 1072652471 e CPF n.º 957.612.250-34;

A Pregoeira solicitou aos representantes das empresas licitantes a confirmação de que suas propostas atendem na íntegra o que foi exigido no Edital e oportunizou as mesmas a possibilidade de desistência da proposta no caso de ter ocorrido algum erro na sua formulação. Os representantes das empresas confirmaram que suas propostas atendem às especificações contidas no Edital e manifestaram desinteresse na desistência da proposta. Então, passou-se para a abertura do envelope n.º 1 - Proposta. Analisadas as propostas financeiras, verificou-se que as Empresas atenderam o exigido no Edital. Então, passou-se para a fase de lances do item, conforme segue:

EMPRESAS	VALOR MÁXIMO ITEM 1:	R\$					1.875,00
	LANCES MÍNIMO 1%						
	PROPOSTAS	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE	
SANDRO	1.875,00	1.742,00	1.706,00	1.671,00	1.637,00	1.603,00	
RAFAEL	1.760,00	1.724,00	1.688,00	1.654,00	1.620,00	1.586,00	
		6º LANCE	6º LANCE	6º LANCE			
SANDRO		1.570,00	1.538,00	1.500,00	DECLINA		
RAFAEL		1.554,00	1.522,00	<b>1.490,00</b>			

EMPRESAS	VALOR MÁXIMO ITEM 2:	R\$					1.549,00
	LANCES MÍNIMO 1%						
	PROPOSTAS	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE	
SANDRO	1.549,00	1.496,00	1.466,00	1.436,00	1.406,00	1.377,00	
FRANCIELLE	1.512,00	1.481,00	1.451,00	1.421,00	1.391,00	1.363,00	
		6º LANCE	7º LANCE	8º LANCE	9º LANCE	10º LANCE	
SANDRO		1.349,00	1.321,00	1.293,00	1.267,00	1.241,00	
FRANCIELLE		1.335,00	1.307,00	1.280,00	1.254,00	1.228,00	
		11º LANCE	12º LANCE	13º LANCE	14º LANCE	15º LANCE	
SANDRO		1.215,00	1.190,00	1.166,00	1.142,00	1.118,00	
FRANCIELLE		1.202,00	1.178,00	1.154,00	1.130,00	1.106,00	
		16º LANCE	17º LANCE	18º LANCE	19º LANCE	20º LANCE	
SANDRO		1.095,00	1.073,00	1.051,00	1.029,00	1.007,00	
FRANCIELLE		1.084,00	1.062,00	1.040,00	1.018,00	997,00	
		21º LANCE	22º LANCE				
SANDRO		987,00	<b>967,00</b>				
FRANCIELLE		977,00	DECLINA				

EMPRESAS	VALOR MÁXIMO ITEM 3:	R\$					1.595,00
	LANCES MÍNIMO 1%						
	PROPOSTAS	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE	
ERICA	<b>1.594,50</b>						

EMPRESAS	VALOR MÁXIMO ITEM 4:	R\$					1.566,67
	LANCES MÍNIMO 1%						
	PROPOSTAS	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE	
RAFAEL	<b>1.420,00</b>						

Então, passou-se para a abertura do envelope nº 2 – Documentação, das empresas com menores lances. Analisada e rubricada a documentação as empresas foram declaradas habilitadas. Em ato contínuo, a Pregoeira concedeu a palavra aos representantes das empresas, para manifestação da intenção de interpor recurso imediato e motivado. Não houve manifestação de recurso, acarretando assim, a decadência no direito de recorrer. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pela Pregoeira, Membros da Equipe da Apoio e representantes das empresas. A presente ata estará sendo postada no site oficial do município na data de hoje.

---

CARLA DENISE STEINHAUS – PREGOEIRA

---

ELAINE SUELI ECKEL

---

CLEBER VARGAS MACHADO